



---

### RESOLUÇÃO DE N.º 027 DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do Plano SUAS/WEB 2009 e dá outras providências.

Considerando que o artigo 3º da Constituição Federal dispõe como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba - CARAPICUÍBA-SP, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Demonstrativo do Plano Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/WEB – 2009, com a referida aplicação dos Recursos estabelecidos, oriundos das verbas da esfera de governo Tripartite para o repasse às Entidades e Organizações de Assistência Social

**Art. 2º** – A presente Resolução será publicada em jornais de maior circulação da região como ATOS OFICIAIS ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de maio de 2010.

Wagner Carneiro de Santana  
Presidente do CMAS